

Reorganização das Escolas Militares

Tem-se feito commentarios acerca de não se acharem os institutos militares de ensino sujeitas á acção do estado-maior geral do exercito, porquanto sendo a incumbencia capital deste preparar o exercito para a guerra, extranha-se que não lhe pertença a superintendencia da instrucção theorica e pratica dos officiaes, isto é, dos que vão commandar ou dirigir as tropas nas operações e serviços em campanha.

Sobretudo em relação ao ensino na Escola Superior de Guerra, que hoje forma entre nós um curso especial da Escola Militar do Brasil, aquelle deve intuitivamente ser collocado, como é em França, na Alemanha e outras nações, sob a acção do chefe do estado-maior geral, pois que é deste ultimo ramo de instrucção academica que sahem immediatamente preparados, na parte theorica, os officiaes para o serviço do mesmo estado-maior.

Convencido do acerto dessa disposição consagrada pelo exemplo das grandes potencias militares, determinamo-nos a apresentar estas breves reflexões sobre o plano de reorganização das nossas escolas militares, que está hoje na ordem do dia.

Julgamos que neste assumpto a questão capital é de saber a que se destina o ensino, em vista das duvidas, embora extranhas, formuladas a tal respeito.

No regulamento denominado Benjamin Constant, promulgado no primeiro anno do advento da Republica, propoz-se a toda evidencia seu autor, o que aliás foi confirmado por seus defensores, proporcionar o maior cabedal possível de sciencias positivas aos officiaes do exercito, de modo a assegurar-lhes logicamente a supremacia intelectual em o novo regimen inaugurado pela corporação militar.

O Apostolado ou Centro Positivista, não nos recordando bem do nome que tinha então essa associação de propaganda philosophica, profligou pelo órgão do seu talentoso vice-director o caracter illogico, que eo envez das pretensões dos admiradores daquelle Regulamento, revestia este, porquanto o espirito militar e o espirito scientifico puro são oppostos na ordem da evolução intellectual e social.

O que accentua mais a referida anomalia, quanto a contraacção militar do Positivismo, das escolas do exercito, é que nem sequer o verdadeiro ensinamento do Mestre não foi seguido neste assumpto.

De facto, no Systema de Politica Positivista, A. Conte recommendando a substituição do exercito permanente pela gendarmaria militar, restauração essa de uma instituição da antiga monarchia franceza, e que foi conservada em parte, porém desnaturada, na actual gendarmaria da policia, prescreve por excepção a manutenção pelo Estado de uma escola superior, para dar a essa força de protecção a indispensavel instrucção technica e profissional, que devido a seu caracter todo especial não poderia ser distribuida em outros institutos de ensino.

De pleno accordo, é igual feição technica e profissional que desejamos ver impressa na reorganização do ensino das nossas escolas militares.

O succedaneo regulamento de 1898 já se acha também condemnado, até officialmente, autorizando-nos isso a discussão das correspondentes reformas, que devem na opinião mais aceita versar sobre a separação dos cursos das armas, a redução da parte da sciencia pura e ampliação do ensino pratico.

Praxe abusiva

Não ha muito tempo estampamos nestas columnas e sob a mesma epigraphe acima, um artigo em o qual profligamos vehementemente a praxe illegal e abusiva de permittir-se aos officiaes da guarda nacional prestarem o compromisso legal sem que para isso se

apresentem devidamente uniformizados e armados, como exige expressamente a lei em vigor, que estabelece penas severas até, como sóe ser a de privação do respectivo posto (art. 65 § 1.º da lei 602, de 1850) para aquelles que não satisfizerem aquella exigencia.

Hoje, entretanto, voltamos a baila para profligar outra pratica não menos abusiva e criminosa que tem sido tolerada neste Estado e mesmo na propria capital, até ha pouco tempo — de cidadãos nomeados ou simplesmente propostos para qualquer posto nessa milicia, usarem dos respectivos uniformes e distinctivos officiaes.

Ora, só se considera official da guarda nacional, tendo como tal direito ás respectivas honras e regalias, os cidadãos legalmente nomeados e empossados nos respectivos postos.

Consequentemente aquelle que, sem ter sido nomeado, ou o tendo sido não houver solicitado patente no prazo legal e prestado o devido compromisso, usar os uniformes dessa milicia incorre, logicamente, na sanção do art. 379 do Cod. Pen. da Republica, commette uma contração — «o uso indevido não só do titulo como de uniforme que não lhe pertence.»

Cumpra pois que os srs. chefe do estado-maior geral, commandantes de brigadas e dos corpos, exerçam severa vigilancia e fiscalisação no sentido de pôr um paradeiro a semelhante pratica, como dissémos, abusiva e criminosa. Voltaremos ao assumpto.

MARCIUS.



GUARDA NACIONAL Commando Superior

Commando Superior da Guarda Nacional de São Paulo, em 10 de Fevereiro de 1905.

ORDEM DO DIA

Publico, de ordem do sr. coronel commandante superior interino, para conhecimento da Guarda Nacional deste Estado e devidos effectos, as seguintes disposições e occorrencias:

COMPROMISSO

Prestaram o compromisso devido e assumiram o exercicio de seus postos os coronéis José Almeida Leme do Prado e João Lourenço de Almeida Prado, commandantes da 52.ª brigada de cavallaria e 136.ª de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Jahu e o capitão Joaquim Avelino dos Santos Delphin do 81.º regimento de cavallaria da Guarda Nacional desta capital.

REGISTRO DE PATENTES

Foram registradas na secretaria geral deste commando as patentes dos seguintes officiaes: tenente-coronel Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha, majores dr. Joviniario Reginaldo Alvim, Antonio Cleto de Lima, coronéis José de Almeida Leme do Prado e João Lourenço de Almeida Prado, capitães Abdenago do Nascimento, José Martins Sobrinho e Aprijo Rodrigues Neves, tenentes Isaltino de Almeida, Marcos Angelo, alferes Vicente Joaquim de Oliveira.

PATENTES SOLICITADAS

Pagaram o selo e os emolumentos devidos e solicitaram a expedição de suas patentes os seguintes officiaes: capitães Heitor Rigo, Pedro Masi, tenente-coronel Francisco Bicuado de Mello, major Theotônio Mauricio de Miranda Monteiro Barros e alferes Mario Miranda.

do superior nos dias que o commandante superior designar, conforme as necessidades do serviço, podendo revesar-se por fórma que esteja sempre prompto um delles para o serviço que occorrer, devendo, porém, todos comparecer quando se der algum acontecimento extraordinario.

DO QUARTEL-MESTRE GERAL

O quartel-mestre geral, que assim se denominará o quartel-mestre do commando superior, terá por dever:

Receber da estação competente cartuchame que for necessario para as paradas e exercicios de fogo, bem como o cartuchame embalado, e distribui-lo aos quartéis-mestres dos corpos, conforme as ordens que tiver do commandante superior ou do chefe do chefe do estado-maior, conservando em devida arrecadação o que houver de sobresalente, e devendo exigir recibo do que for distribuido, para se verificar o que existir em seu poder, e compará-lo com o que houver recebido;

Receber todas as quantias que tiverem de ser pagas ao commando superior para as despesas previstas pelas leis e regulamentos vigentes; fazer as compras que lhe forem determinadas pelo commandante superior ou chefe do estado-maior, perante quem prestará contas de tudo quanto rece-

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do tenente-coronel João José Pereira e do major Joviniario Reginaldo Alvim, pedindo transferencia para o estado-maior do commando superior, como aggregados. Remetta-se ao Ministerio da Justiça e Negocios interiores.

Do capitão Francisco da Rocha Pereira Lima, pedindo para prestar compromisso. — Em vista da informação, indeferido.

Commando da 5.ª Brigada de artilharia da Guarda Nacional de S. Paulo, em 5 de Fevereiro de 1905.

ORDEM DO DIA N. 3

Para conhecimento desta brigada sob meu interino commando, e devidos effectos, faço publico as seguintes disposições e occorrencias:

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se á este commando e assumiram a affectividade de seus postos os capitães: José Ortiz de Carnago e Alfredo de Queiroz:

CÓMPROMISSO

Prestaram compromisso e assumiram os seus postos: o capitão Carlos José Rodrigues e 1.º tenente Emilio Ferreras de Paula Simões.

Tenente-coronel, Henrique Ferreira, commandante interino.

Saudações

Festjouo hontem mais um anniversario natalicio o illustre brasileiro, dr. Campos Salles, ex-presidente da Republica.

O nosso camarada, coronel dr. Oscar Thompson, commandante da 44.ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional desta Capital, por motivo do seu natalicio, foi ante-hontem muito felicitado por seus innumerados amigos.

Varios officiaes superiores e de reconhecido prestigio politico entre nós, cogitam da convocação de uma reunião de delegados dos commandos superiores de todos os Estados da União, na Capital Federal, em Abril ou Maio de 1906, sob a presidencia do sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, afim de estudar e resolver sobre a confecção de um projecto de reforma completa da lei n. 602, de 1850 relativamente a essa milicia, de modo a adaptal-a não só á Constituição em vigor como também ao estado de adiantamento e civilisação em que se encontra o nosso paiz.

Parecendo-nos tratar-se de uma idéa cheia de oportunidade, digna do apoio e applausos de todos quantos se interessam pela segurança e grandeza da Patria e estabilidade das instituições republicanas, damos essa noticia, aliás com as precisas reservas, esperando todavia vel-a fructificada e traduzida em realidade.

Após a proclamação da Republica, quasi que geralmente todas as leis do imperio, salvo raras excepções, têm passado por modificação, ás vezes radicais, tudo ha obedecido ao constante evoluir social e politico da Nação; entretanto, a legislação sobre a instituição da guarda nacional, tantas vezes emendada e remendada, ali continuam em pleno vigor, ou mais propriamente vigorando somente nas collecções de leis, porquanto ha muito que se tornou letra morta, mantendo-se tão somente em vigor as disposições que dizem respeito á criação de corpos e nomeação dos respectivos officiaes.

Registrando pois a idéa da reunião dos delegados da guarda nacional de todos os Estados, para o fim exposto, fazemolo com satisfação plena e orgulhosos por ver que de S. Paulo partiu o primeiro brado em prol do resurgimento da tradicional e gloriosa milicia civica da União.

ber e despender, apresentando os documentos que provem as despesas; Acompanhar o commandante superior nas paradas, revistas e exercicios a quem tenha de assistir;

Comparecer no quartel do commando superior nos dias que este designar, conforme as necessidades do serviço, devendo também apresentar-se sempre quando occorra algum acontecimento extraordinario.

DO CIRURGIÃO-MÓR

(Cirurgião de divisão, tenente-coronel)

O cirurgião-mór é o chefe do corpo de saude, subordinado a cada commando superior e compete-lhe:

Fazer as inspecções de saude que forem ordenadas pelo commandante superior, a respeito de quaesquer officiaes, inferiores ou praças bem como as que requisitarem os conselhos de qualificação e de revista;

Informar acerca de objectos relativos á sua profissão sobre que for consultado pelo commandante superior ou chefe do estado-maior;

Passar attestações de molestias aos officiaes, inferiores e praças do commando superior, que as pedirem, devendo declarar especificadamente a natureza da molestia que houver reconhecido, e si produz impedimento para todo o serviço da Guarda Nacional,

A "Ilustração Brasileira"

Para assistirmos a festa commemorativa do 1.º anniversario da fundação dessa magnifica revista, que se realizou hontem, foi-nos enviada gentil convite por seu distincto director. Saudando a collega por esse auspicioso acontecimento, fazemos votos por sua constante prosperidade.

Apesar de consideravelmente augmentada a tiragem do numero n.º da A Sentinella, esgotou-se elle completamente cujo facto registamos com praser, pois isso constitue uma prova de animação e apoio ás nossa folha, cuja feitura procuraremos sempre melhorar afim de corresponder aos favores dos nossos leitores e assinantes.

São da Revista Militar, importante publicação organisaada sob a competente direcção do estado maior do Exercito, correspondente ao mez de Janeiro ultimo, cujo n.º recebemos e agradecemos as reflexões sobre a reorganização das escolas militares, que estampamos hoje em outra columna da nossa folha.

Fixou sua residencia nesta Capital, á rua Episcopal n. 12, o distincto clinico snr. tenente-coronel dr. Joviniario Reginaldo Alvim que, durante longos annos clinicou em Piracicaba, sempre rodeado da estima e consideração publica.

O dr. Alvim foi medico do exercito, na campanha do Paraguay.

Congratulamo-nos com o nossos conterraneos pela boa aquisição que vêm de faser, na pessoa daquelle nosso illustre camarada.

CLUB DA GUARDA NACIONAL

19ª Sessão da Directoria

PRESIDENCIA DO CORONEL JOSÉ PIEDADE

Achando-se presente numero legal de directores, realizou-se em 11 do corrente a 19ª reunião ordinaria da directoria dessa associação, sendo lida e approvada a acta anterior. Dada a leitura do expediente que constou de officios do major Lourenço de Freitas, do Centro da Guarda Nacional, de Araraquara, e de varias propostas, que tiveram o destino conveniente, passou-se á ordem do dia, sendo discutidos e approvados os pareceres da commissão de syndicancia favoraveis á admissão dos seguintes novos socios: major cirurgião dr. Joviniario Reginaldo Alvim, major Joaquim Moraes, e capitão Joaquim Avelino dos Santos Delphin, residentes na capital; tenente-coronel Francisco Bicuado de Mello, de Pindamonhangaba; major Antonio Candido Ribeiro Porto, de Taubaté; tenente Octavio Braga, de Casa Branca; major Antonio Cleto de Lima, de Jundiahy; tenente-coronel Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha, de S. Antonio da Cachoeira; tenente-coronel Rodrigo da Cunha Diniz Junqueira, de Ribeirão Preto, todos como contribuintes, e coronel João Lourenço de Almeida Prado, de Jahu, como remido, expedindo-se as respectivas communicações, na formados estatutos.

Pelo sr. tenente-coronel Brasílio Ramos, foi communicado á directoria que a commissão incumbida de representar o Club, na recepção do sr. dr. Bernardino de Campos, no dia 8 do corrente, desempenhou o seu mandato.

Foi designado o associado major Olegario Amaral, para exercer as funções de 2º secretario da directoria, durante o impedimento do effectivo.

Os novos associados, residentes no interior, deverão remeter á thezouraria do Club, logo que tenham aviso de sua accetção, a importância da joia de entrada (208000) e das mensalidades (98000 por trimestre) a fim de serem inscriptos seus nomes no registro definitivo.

DIVERSÕES

Torneio de tiro

Regressaram do Rio, onde foram tomar parte no grande torneio de tiro realizado na linha Furquim Werneck os nossos camaradas, major Luiz Fonseca, tenente Lejeune e outros representantes das sociedades de tiro desta capital.

Aquelles camaradas salientaram-se no referido torneio, sendo entretanto, para lamentar a falta de attenção, de cortesia mesmo, com que foram tratados na grande capital carioca, o que é tanto mais estranhavel quanto é conhecida a gentileza e cavalheirismo com que em S. Paulo são recebidos e hospedados aquelles que aqui vêm, e com especialidade para compattilhar de um torneio como aquelle que deve vizar de preferencia a animação e a confraternisação dos que trabalham e se empenham para o progresso desse util e bello genero de sport.

Sem mais commentarios, damos as boas vindas aos distinctos officiaes paulistas.

Vão adiantados os trabalhos da construção da nova linha de tiro que sob a competente direcção do tenente Marim Francisco Cruz, a sociedade de Tiro Nacional está construindo no bairro do Cambucy e para onde mudará, brevemente, sua sede social.

Assalto d'armas

O maestro Salemi e capitão Pedro Dias dos Campos, mandaram-nos convite para o assalto d'armas que, no salão da rua Florencio d'Abreu n. 22, realizaram ante-hontem e cuja festa sportiva correu animada e cheia de atracção.

Agradecidos.

TIRO

A utilissima sociedade Tiro Nacional de S. Paulo realizou hontem um grande concurso de tiro, com fusil Mauser, modelo brasileiro.

As provas do concurso foram tres, sendo a primeira em 450 metros, alvo n. 1; a segunda em 320 metros, alvo n. 2; e terceira em 200 metros alvo n. 2; sahindo vencedores os seguintes senhores:

Capitão Carvalho Sobrinho, em 1.º lugar; tenente Aprijo de Godoy, em 2.º; major Luiz Fonseca em 3.º e Benedicto Servulo dos Santos, em 4.º

General Piragibe

Falleceu, no Rio de Janeiro, o general de brigada Antonio Carlos da Silva Piragibe, commandante da brigada policial daquelle capital.

Soldado dos mais valorosos e cheios de serviços á Patria e á Republica, tendo-se sempre distinguido em todas as commissões que desempenhára, o seu passamento inesperado, causou surpresa e forte abalo no exercito nacional a que pertencia, e com especialidade na brigada policial, cuja corporação, devido aos seus esforços achava-se prestes a entrar em um periodo de completa reorganisação.

Registrando essa grande perda que acabamos de soffrir, enviamos sinceros pesames ao Exercito e a familia do illustre extincto.

A SENTINELLA é encontrada á venda na agencia jornalística dos srs. Sapia & Comp., á rua da Boa Vista n. 5 e nas ruas da cidade.

Coronel Benvenuto Magalhães (1)

GUIA PRATICO DA Guarda Nacional

DO SECRETARIO GERAL

Acompanhar o commandante superior nas paradas, revistas e exercicios a que tenha de assistir.

Si pela affluencia de trabalhos o secretario precisar de amanuenses que o coadjuvem, serão empregadas na secretaria algumas praças, que para esse fim ficarão dispensadas do serviço.

DOS AJUDANTES DE ORDENS

Os ajudantes de ordens terão por dever:

Assignar e transmitir todas as ordens que determinar o commandante superior e o chefe do estado-maior em nome do dito commandante superior, ou leva-las verbalmente, como lhes for ordenado;

Acompanhar o commandante superior nas paradas, revistas e exercicios a que tenha de assistir, e alli transmitir suas ordens aos commandantes de brigadas e de corpos;

Comparecer no quartel do comman-

n. 1121 de 5 de dezembro de 1890 o aviso do Ministerio de Justiça de 16 de março de 1898 mandou observar para elles todas as disposições relativas aos commandantes superiores e chefes do estado maior.

E' evidente que fica reservado aos commandantes superiores aquellas disposições que por sua natureza lhes sejam peculiares, como commandantes em chefe da guarda nacional de cada Estado, segundo a lei em vigor.

ASSISTENTES DAS BRIGADAS

Estão nas mesmas condições dos commandantes de brigadas. Não tem attribuições especiaes discriminadas; por isso devem cumprir todas as ordens que receberem do commandante da brigada, o qual lhes distribuirá os serviços proprios ao cargo, combinando quanto possível as attribuições do chefe do estado-maior (na parte da escola e inspecção do serviço), do secretario e do quartel-mestre geral distribuindo estes serviços pelos dous assistentes, conforme a aptidão de cada um.

DOS AJUDANTES DE ORDENS

Acontecendo o mesmo com os ajudantes de ordens das brigadas, têm elles, entretanto, attribuições que se lhes adaptam perfeitamente, quaes as dos ajudantes de ordens dos commandos superiores. (Continúa)

Club da Guarda Nacional
Extracto dos Estatutos

Art. 1.—O Club da Guarda Nacional de S. Paulo, com sede, fóro e domicilio nesta Capital, compõe-se de numero illimitado de associados pertencentes á Guarda Nacional deste Estado.

Art. 2.—Os fins da associação são:
a) promover a instrução civico-militar de seus associados, creando para isso escolas de esgrima e de tiro;

b) crear uma bibliotheca literaria e militar e salão de leitura, promovendo festas commemorativas das principaes datas nacionaes e associar-se ás que forem promovidas pelo governo ou pelo povo;

c) finalmente, dar todo o apoio moral e material de que carecerem seus associados, afim de manter o respeito devido ás honras e regalias que lhes couberam nos termos da legislação vigente sobre a Guarda Nacional.

Art. 7.—Os associados serão classificados da seguinte forma:

- a) Contribuinte,
- b) Remidos,
- c) Benemeritos,
- d) Honorarios.

Art. 8.—São contribuintes os que concorrem com a joia de entrada (20\$000) e as mensalidades estabelecidas (9\$000 por trimestre).

Art. 9.—São remidos, ficando isentos do pagamento das mensalidades:

a) Os que contribuírem de uma só vez com a quantia de 150\$000, além da joia, no acto de sua admissão.

b) Os contribuintes que durante o periodo de tres annos pagarem as suas mensalidades e não tenham recebido auxilios da associação, pagando mais a quantia de 75\$000;

Art. 11.—São honorarios:

a) Os officiaes da Guarda Nacional da Capital Federal e de outros Estados que forem propostos e accelltos nos termos do Art. 8

b) Os srs. presidente e vice-presidentes da Republica e o ministro da justiça e interior da União;

c) As autoridades civis ou militares federaes ou estaduais que, prestando relevantes serviços á associação, fizerem jus a essa distincção;

d) As pessoas alicheas á associação, que lhe fizerem donativos superiores a 500\$000.

Para serem incluídos no registro social, deverão os nossos camaradas do interior dirigirem-se á directoria do Club, por carta, remetendo a importância da joia e mensalidades, estas por trimestre adiantado.

Para mais detalhadas informações dirigir-se ao presidente do Club, rua 15 de Novembro, 81—S. Paulo.

Esta associação dos officiaes da Guarda Nacional deste Estado, instituida nesta capital a 30 de setembro ultimo, funcciona á rua 15 de Novembro 18, sendo a sua administração assim composta:

DELEGADOS NAS COMARCAS DO INTERIOR

Coronel Octaviano Piza—Bariry

" Edgard Ferraz—Jahú

Tent. Cel. Manoel Marcondes da Silva—S. Bento de Sapucaý

Tenentes-Coroneis Narciso de Andrade, Joaquim Montenegro e Major José Pinto Novaes—Santos

Cel. Dr. Luiz Nogueira Martins tenente coronel Hercules Tavares—Sorocaba.

Cel. Cornelio Vieira de Camargo—Tatuy

Coroneis Joaquim da Cunha Diniz Junqueira e Joaquim A. Costa Junior—Ribeirão Preto.

Cel. Francisco de Paula Novaes—Cruzeiro.

Cel. Tiburcio de Oliveira—Dous Corregos.

Cel. Jesuino Pereira Leite—Cotia.

" Augusto Piedade—Faxina.

" João Morato de Carvalho—Piracicaba.

" Theophilo da Silva Leme—Bragança.

" Joaquim Salles e Cel. Marcello Schmidt—Rio Claro.

Cel. João Pereira de Souza Camargo—Paratybatã.

Coroneis Paulino Carlos e Marcolino Barreto—S. Carlos do Pinhal.

Coronel Germano Xavier de Mendonça, tent. coronel dr. João de Araujo e major Jorge Ramos—Araquara.

Coronel Amanatino Furquim de Almeida—Lavrinhas.

Coronel dr. Antonio Olympio Rodrigues Vieira—Barretos.

Coronel Joaquim Fogaça de Almeida—Itapetininga.

Coroneis Manuel Franco da Silveira e Francisco da Silveira Franco—Pirassununga.

Coronel dr. Valentin Tobias—Descalvado.

Coronel Honorio Luiz Dias e cap. Manuel Pacheco Filho—S. José do Rio Pardo.

Coronel Carlos F. Moreira Porto—Jacarehy.

Coronel José Monteiro Ferreira—São José dos Campos.

Coronel Manuel Jacintho Dominges de Castro—S. Luiz do Paratybatã.

Coronel dr. Ardolpho de Azevedo—Lorena

Coronel dr. Antonio Gomes Nogueira Cobra—Bananal

Major Honorio da Cunha Lara—São José do Barreiro

Coronel Virgilio R. Alves—Guaratiningá

Coronel Francisco Martins Ferreira da Costa e Tenente coronel Gaudencio Jacintho Lopes—Franca

Tent. Cel. Antonio Chateaubriand Joly—Itatiba

Coroneis Joaquim Candido e João Oorio de Andrade Oliveira—S. João da Boa Vista.

Coronel Francisco Rodrigues Barbosa—Itatiba

Thesouraria Geral

De ordem do sr. coronel dr. Carlos de Campos, commandante superior interino e presidente do Conselho Geral da Administração da Guarda Nacional deste Estado, aviso aos srs. commandantes das brigadas desta milicia, tanto da capital como das comarcas do interior, que se está procedendo a cobrança da contribuição de 100\$000 rs. com que deverão concorrer, annualmente, para as despesas da secretaria e expediente do commando superior, cuja importância deverá ser remetida ao abaixo assignado, nesta capital, até o dia 31 do corrente mez. Commando Superior da Guarda Nacional de S. Paulo, em 15 de Janeiro de 1905.

Coronel J. Baptista Amarante, thesoureiro.

ANNUNCIOS

Dr. José Piedade
Advogado
Escritorio Largo do Thezouro n. 1 (sobrado), das 10 ás 2 horas. Residencia: rua D. Veridiana n. 34. Telephone n. 645.

Medicos
DR. ARTHUR MENDONÇA.—Medico. Consultorio: rua Direita n. 55—do meio-dia ás 3 horas da tarde. Residencia: rua General Jardim n. 65. Telephone, 472.

DR. XAVIER DA SILVEIRA.—Medico. Consultorio: rua Direita n. 9. Residencia: rua Vinte e Quatro de Maio, 35.

DR. SAUL DE AVILEZ
DE VOLTA DA EUROPA
Molestias internas, syphiliticas, da pelle nervosa e da infancia. Consultas Largo do Thezouro, 1, esquina da Rua 15 de Novembro. Residencia, rua Tamandaré, 46.

DR. FAUSTO FERRAZ—Escritorio á rua Direita n. 55. Residencia: rua Conde de Sarzedas n. 29.

DR. PEREIRA DA ROCHA.—Especialidades: molestias de senhoras, operações e partos. Consultorio: rua de S. Bento n. 52—de 1 ás 3. Residencia, rua Florencio de Abreu n. 27.

DR. A. FAJARDO.—Clínica medica. Consultorio: rua do Commercio, 4-B. Residencia: rua Aurora n. 129. Telephone, 19.

DR. PAULA LIMA.—Especialidades Dem molestias da pelle e syphilis, do couro cabeludo e dos pellos. Consultas e curativos: rua Quinze de Novembro n. 34—de 1 e meia ás 4. Attende a chamados.

DR. JOVIANO REGINALDO ALVIM.—Clínica medica. Consultorio e residencia á rua Episcopal n. 12.

DR. EUGENIO HERTZ.—Especialidade: molestias das vias urinaarias. Consultorio: rua Quinze de Novembro n. 34, sobrado—da 1 ás 3. Residencia: rua 15 de Novembro n. 37, 2. andar.

Advogados
OS ADVOGADOS J. J. SARAIVA JUNIOR e FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR, têm o seu escritorio á rua de S. Bento n. 55.

DR. ALBUQUERQUE PINHEIRO—Escritorio: rua da Quitanda n. 2, sobrado. Residencia: rua Sete de Abril 43.

OS ADVOGADOS DRS. SIQUEIRA CAMPOS, DARIO RIBEIRO e THEOPHILO NOBREGA mudaram o seu escritorio para o sobrado da rua Quinze de Novembro n. 34, e continuam a trabalhar na primeira e segunda instancia, assim como em qualquer comarca do interior do Estado.—Rua Quinze de Novembro n. 20.

CARLOS DE CAMPOS, THEODORO GDIAS DE CARVALHO JUNIOR—Aceitam causas nesta capital e fóra. Escritorio: rua Quinze de Novembro n. 37, sobrado.

CLINICA OPHTHALMOLOGICA
DO
Dr. Eusebio de Queiroz
Cirurgião oculista, chefe do serviço clinico do hospital da Santa Casa de Misericórdia.
Residencia: rua Dr. Abranches n. 27; telephone, 223. Consultorio: rua de São Bento n. 41, da 1 ás 4.

Quem precisar
FOLHA CORRIDA, PASSA-PORTE, PAPEIS para o CASAMENTO CIVIL e RELIGIOSO, por preço modico, com Carvalho Moreira
Rua Amaral Gurgel, 84

Patentes da Guarda Nacional
O solicitador João Opliz, incumbido-se, mediante modica retribuição, do pagamento e solicitação de patentes dessa milicia bem como do seu registro e legalisação na secretaria geral do Commando Superior da Guarda Nacional. Informações mais detalhadas em seu Escritorio
1 Largo do Thezouro 1



Casa Michel

RUA 15 DE NOVEMBRO, 25—ESQUINA DA RUA DA QUITANDA
TELEGRAMMAS: «ERODISI» S. PAULO TELEPHONE, 862

E' a mais vasta e a melhor sortida casa de joias do Brasil e a que vende mais barato

VERIFIQUEM-SE OS PREÇOS MARCADOS

- Brilhantes JOIAS
- RELOGIOS
- Optica
- PRATARIA
- Metal prateado
- Artigos de fantasia especiaes para presentes

Casa de confiança

Importação directa Atacado e a varejo
Todos os objectos são garantidos. Devolve-se o dinheiro, caso os mesmos não sejam tal qual como foram vendidos.

Alfaiataria Militar

Nesta alfaiataria, encontram os Senhores officiaes tanto da Guarda Nacional como de outras milicias todos os artigos necessarios por preços commodos, assim como se fazem fardamentos excessivamente baratos.
Aproveite a occasião para communicar que nesta casa se fabricam bonets para officiaes, estrada de ferro, correio, light etc. etc.

TRAVESSA DA SÉ, 14 — S. PAULO

Joaquim Vieira Pinto Barbosa



Gerente GUIDO GARUTI

HOTEL CENTRAL
Largo da Matriz — PIRACICABA

Neste hotel tem-se hospedado as mais distinctas familias e os homens mais notaveis que têm vindo a esta cidade

Acceio Promptidão e Commodity

Adega e serviço de copa, irreprehensíveis * O serviço de cosinha está a cargo da familia do proprietario
João Baptista de Castro ** PIRACICABA

Dr. Ernesto Goulart Pentead
ADVOGADO
Escritorio: Rua do Commercio n. 11
Residencia: Rua Piratininga n. 11
S. Paulo

ALVARO CASTELLO
Cirurgião dentista
Gabinete e residencia:
RUA DE S. BENTO, 18—SOBRADO

A VELOX
Escritorio de dactylographia
DE
Annibal Machado & C.
RUA DA BOA VISTA N. 5
Escreve-se a machina qualquer trabalho
PROMPTIDÃO E MODICIDADE NOS PREÇOS
S. PAULO

CASA PALAZZI

ALFAIATARIA
Fundada em 1891 ●●●●● Rua do Rozario N. 25
(Esquina da Rua Boa Vista)

Incontestavelmente, este estabelecimento é o mais barateiro, não só pelos preços como pela boa qualidade nas fazendas, e trabalhos perfeitos. Sistema da casa é trabalhar muito e ganhar pouco, porém as vendas são feitas a dinheiro á vista.

Ternos de paletot de casemira franceza e ingleza	90\$-100\$	Calças Inglezas	35\$000
Ternos de outras casemiras superiores	70\$-80\$	de outras qualidades	20\$-25\$
Idem á	60\$-65\$	Terno de frack	150\$000
		Ternos de brim a preços baratissimos	
Sobre-casaca e casacas preços razoaveis			

PREÇOS FIXOS E A DINHEIRO
Proprietario: **Francisco Palazzi Bor**

O PRIMOR

Marca Registrada de Lacrete & Comp.

Este grande restaurador dos cabellos, analysado pela Directoria do Estado de São Paulo:

Faz nascer os cabellos

Extingue a caspa

Impede a queda dos cabellos

Mata as parasitas

Enriquece o toucador

A' venda no Rio de Janeiro, na Drogaria Silva Gomes; em S. Paulo, nas Drogarias Baruel e Amarante, e nas casas Lebre, Irmão & Mello, Salão Libano e Salão Fachada e no Deposito Geral,

à Rua Episcopal, N. 45

Nota importante — Até o presente, o **PRIMOR** não tem competidor e temos as provas da sua efficacia em innumeras cartas que mostraremos a quem quizer vêr. — S. Paulo, 5 de Outubro de 1903. — *Lacrete*.

Sabão Russo

Maravilhosa essencia
reparado de **JAYME PARADEDA**
Approvedo pela ex-Junta de Hygiene desta capital

Numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o mundo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo para curar:

Queimaduras, nevralgias, contusões, darthros, empimgens, pannos, caspas, espinhas, dores de cabeça, ferimentos, sardas, chagas, erupções, cutaneas e mordiduras de insectos venenosos, etc., etc.

Excelente para banhos, a unica e melhor agua de toilette reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas. Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e lojas de perfumarias.

DEPOSITO GERAL:

Rua S. Pedro N. 84 Rio de Janeiro
em São Paulo: **Baruel & Comp.**

CASA MINERVA

Deposito de calçados nacionaes e estrangeiros

Arantes & Comp.

Grande e variado sortimento de calçados para todos o preços e ao alcance de todas as bolsas. Executa-se qualquer encomenda sob medida.

Rua 15 de Novembro, 3 — S. PAULO

Guarda Nacional

Distinctivos para os srs. officiaes, concedidos de conformidade com o Decreto de 28 de Janeiro de 1898, encontram-se em a casa de ferragens, á rua de S. Bento n. 33

Dias Corrêa & Companhia

Trust Villela

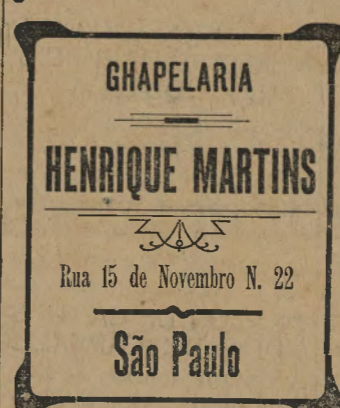
Ao Gato Preto

Agencia das Loterias da
Capital Federal, S. Paulo e Descontos

Largo do Thezouro N. 9
(Em frente ao Correio)

S. Paulo * Ender. Telegr. GATO PRETO

Importação Directa



Chapés duros e molles dos afamados fabricantes **CHRISTY PITT** e **BORSALINO**

* Cartolas e Claques *
Chapés de palha do Chile, Panamá, Ingleza, Suissa e Italiana. Bonets e Gorros para viagem e collegias, chapés de Sol para homem e senhoras.

Caixa Postal N. 111

Frontão Boa Vista

Rua Boa Vista N. 48
Hoje e Todos os Dias Grandes Quinielas
Emocionante Sport da Péla
Artistas Pelotaris de 1.^a ordem * O melhor Quadro do Brazil
Camarotes Reservados
As Exmas. Familias • Entrada Franca
Reservando a Direcção o direito de prohibil-a a quem julg-r conveniente:
AO FRONTÃO Funções de dia e de noite AO FRONTÃO

Loterias do Estado de S. Paulo

Os pedidos de bilhetes para as loterias a extrahirem-se a 1.^o de dezembro de 1904 em deante devem ser dirigidos ao dr. Joaquim José da Silva Pinto, na Thesouraria, á rua José Bonifacio, 19, ou a Miranda & C., na agencia geral, á rua de S. Bento, S-B.

do Correio, 410

MIRANDA & COMP.

Typ. Adolpho Uhle, Rua Brigadeiro Tobias, 38 — S. Paulo

Endereço telegraphico: MIRANDA